



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2022 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 033/2021 ;  
Contratada: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME;  
Interessado: Fundo Municipal de Educação de Itaituba;  
Responsável pela assinatura: Senhor Amilton Teixeira Pinho;  
Assunto: Prorrogação do prazo de vigência;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato N° 151/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba e a empresa R.J. CAMPOS SERVIÇOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 10.447.760/0001-03, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para a contratação de transporte escolar terrestre para atendimento aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual do Município de Itaituba;

Constam no processo:

Memorando N° 194/2022 Secretaria Municipal Educação;  
Solicitação da empresa;  
Ofício n° 10/2022 da empresa aceitando a prorrogação;  
Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;  
Parecer Jurídico;

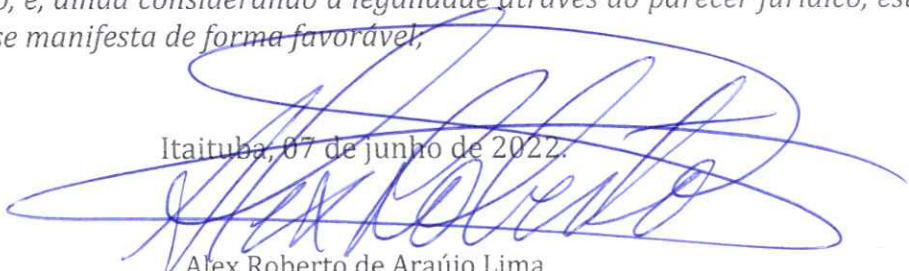
Dos atos:

De acordo com a cláusula quinta do contrato, a vigência expira em 07 de junho de 2022, pretende – se, portanto, a primeira prorrogação de prazo, passando a vigorar por igual período, ou seja, até 07 de junho de 2023;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;  
Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;*

Itaituba, 07 de junho de 2022.

  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. N° 0060/2017